

Lei Municipal Nº 183/93

Autoriza a abertura de créditos suplementares e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE SERRA NEGRA DO NORTE-RN, faço saber que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono a seguinte lei.

Art. 1º - Fica o Chefe do Poder Executivo autorizado a abrir no corrente exercício Crédito Suplementar da importância de CR\$ 16.873.478,69 (Dezesseis milhões e oitocentos e setenta e três mil e quatrocentos e setenta e oito Cruzados Reais e sessenta e nove centavos) as verbas do orçamento das despesas a seguir discriminadas:

1.1. Câmara Municipal

3.0.0.0. Despesas Correntes

3.1.0.0. Despesas de Custeio

3.1.1.0. PESSOAL - CR\$ 600.000,00

3.1.3.0. SERV. D/TERC. E ENCARGOS - CR\$ 250.000,00

2.1. Gabinete do Prefeito

3.1.0.0. Despesas de Custeio

3.1.1.0. PESSOAL - CR\$ 300.000,00

3.1.3.0. SERV. D/TERC. E ENCARGOS - CR\$ 1.700.000,00

2.2. Secretaria de Administração

3.1.0.0. Despesas de Custeio

3.1.1.0. PESSOAL - CR\$ 200.000,00

3.1.2.0. Material de Consumo - CR\$ 30.000,00

3.1.3.0 - SERV. D TERCEIROS E ENCARGOS - CR#	200.000,00
2.3 - DIVISÃO FAZENDA	
3.1.0.0 - Despesas de Custeio	
3.1.1.0 - PESSOAL - - - - - CR#	800.000,00
3.1.3.0 - SERV. D/TERC. E ENCARGOS - CR#	450.000,00
3.1.9.0 - DIVERSAS DESPESAS DE CUST. CR#	420.000,00
2.4 - DIVISÃO DE AGRICULTURA	
3.1.0.0 - Despesas de Custeio	
3.1.1.0 - PESSOAL - - - - - CR#	80.000,00
3.1.3.0 - SERV. D/TERC. E ENCARGOS - CR#	65.000,00
2.5 - DIVISÃO DE EDUCAÇÃO E CULTURA	
2.5.1 - SETOR DE EDUCAÇÃO	
3.1.0.0 - Despesas de Custeio	
3.1.1.0 - PESSOAL - - - - - CR#	1.050.000,00
3.1.2.0 - MATERIAL DE CONSUMO - - CR#	1.300.000,00
3.1.3.0 - SERV. D/TERC. E ENCARGOS - CR#	1.400.000,00
3.2.0.0 - Transferências Correntes	
3.2.5.0 - TRANSFERÊNCIAS AS PESSOA - - CR#	50.000,00
4.1.0.0 - Investimentos	
4.1.2.0 - EQUIP. E MAT. PERMANENTE - CR#	300.000,00
2.5.2 - SETOR DE ENSINO PRÉ-ESCOLAR	
3.1.0.0 - Despesas de Custeio	
3.1.2.0 - Material de Consumo - - CR#	200.000,00
2.5.3 - SETOR DE CULTURA E RECREAÇÃO	
3.1.0.0 - Despesas de Custeio	
3.1.3.0 - SERV. D/TERC. E ENCARGOS - CR#	180.000,00
2.6 - DIV. MUN. D/SAÚDE PÚBLICA	
3.1.0.0 - Despesas de Custeio	
3.1.1.0 - PESSOAL - - - - - CR#	250.000,00
3.1.2.0 - MATERIAL DE CONSUMO - - - - CR#	1.400.000,00
3.1.3.0 - SERV. D/TERC. E ENCARGOS - - - CR#	1.400.000,00
3.2.0.0 - Transferências Correntes	
2.7 - DIV. MUN. D/TRAB. E B. ESTAR SOCIAL	

3.1.0.0. Despesas de Custeio

3.1.1.0 - PESSOAL	CR\$	180.000,00
3.1.3.0 - SERV. D/TERC. E ENCARGOS	CR\$	160.000,00
3.2.0.0 - Transferências Correntes		
3.2.5.0 - Transferências a Pessoas	CR\$	290.000,00
3.2.8.0 - CONTR. P/FORM. D/PATR. SERV. PUB.		
PASEP	CR\$	310.000,00

2.8. DIV. D/VIACÃO OBRAS E SERV. URBANO

2.8.1 - SETOR SERV. URBANOS E OB. PÚBLICAS

3.1.0.0. Despesas de Custeio

3.1.1.0 - PESSOAL	CR\$	308.478,69
3.1.2.0 - MATERIAL DE CONSUMO	CR\$	700.000,00
3.1.3.0 - SERV. D/TERC. E ENCARGOS	CR\$	1.900.000,00
4.1.0.0. - Investimentos		
4.1.1.0 - OBRAS E INSTALAÇÕES	CR\$	200.000,00
4.1.3.0 - INVEST. EM REG. D/EXEC. ESP.	CR\$	200.000,00
SOMA	CR\$	16.873.478,69

Art. 2º - Constatui fontes de recursos para cobertura do presente Crédito Suplementar, na forma da Lei Federal 4.320, de 17/03/64, Art 43, Inciso II e III as seguintes disponibilidades:

II - O saldo do excesso de arrecadação pela tendência do exercício verificado de janeiro a 10 de dezembro do ano em curso, no valor de

CR\$ 13.560,692,

III - Anulação parcial e total das seguintes disponibilidades orçamentárias:

2.1 - GABINETE DO PREFEITO

3.1.0.0 - Despesas de Custeio	
3.1.9.0 - DIVERSAS DESP. D/CUSTEIO - - - - -	CR\$ 69.789,92
4.1.0.0 - Investimentos	
4.1.2.0 - EQUIP. E MAT. PERMANENTE - - - - -	CR\$ 427.165,00
2.2 - SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO	
3.1.0.0 - Despesas de Custeio	
3.1.9.0 - DIVERSAS DESPESAS DE CUSTEIO - - - - -	CR\$ 25.000,00
4.1.0.0 - Investimentos	
4.1.2.0 - EQUIP. E MATERIAL PERMANENTE - - - - -	CR\$ 53.500,00
2.3 - DIVISÃO FAZENDA	
3.1.0.0 - Despesas de Custeio	
4.1.0.0 - Investimentos	
4.1.2.0 - EQUIP. E MAT. PERMANENTE - - - - -	CR\$ 35.385,00
4.1.9.0 - DIVERSOS INVESTIMENTOS - - - - -	CR\$ 461,00
2.4 - DIVISÃO DE AGRICULTURA	
3.1.0.0 - Despesas de Custeio	
4.1.0.0 - Investimentos	
4.1.2.0 - EQUIP. E MATERIAL PERMANENTE - - - - -	CR\$ 52.665,00
2.5 - DIR. DE EDUCAÇÃO E CULTURA	
2.5.1 - SETOR DE EDUCAÇÃO	
3.1.0.0 - DIVERSAS DESP. DE CUSTEIO - - - - -	CR\$ 1.100,00
4.1.0.0 - Investimentos	
4.1.1.0 - OBRAS E INSTALAÇÕES - - - - -	CR\$ 506.500,00
4.1.2.0 - EQUIP. E MAT. PERMANENTE - - - - -	CR\$ 200.000,00
2.5.3 - SETOR DE CULTURA E RECREAÇÃO	
4.1.0.0 - Investimentos	
4.1.1.0 - OBRAS E INSTALAÇÕES - - - - -	CR\$ 76.000,00
4.1.2.0 - EQUIP. E MAT. PERMANENTE - - - - -	CR\$ 41.155,00
2.5.4 - SETOR DE ENSINO ESPECIAL	
3.1.0.0 - Despesas de Custeio	
3.1.1.0 - PESSOAL - - - - -	CR\$ 79.427,00
3.1.2.0 - MATERIAL DE CONSUMO - - - - -	CR\$ 130.900,00
3.1.3.0 - SERV. D/TERC. E ENCARG. - - - - -	CR\$ 118.700,00

2.6 - DIV. MUN. D/SAÚDE PÚBLICA

3.1.9.0 - DIVERS. DESP. DE CUSTEIO - - - CR\$ 90.000,00

4.1.0.0 - Investimentos

4.1.1.0 - OBRAS E INSTALAÇÕES - - - CR\$ 356.800,00

4.1.9.0 - DIVERSOS INVESTIMENTOS - - - CR\$ 600,00

2.7 - DIV. MUN. D/TRAB. E BEM-EST. SOCIAL

3.1.0.0 - Despesas de Custeio

3.1.9.0 - DIV. DESP. DE CUSTEIO - - - CR\$ 20.000,00

2.8 - DIV. D/VTAC. OBRAS E SERV. URBANOS

2.8.1 - SETOR SERV. URBANOS E OBRAS PÚBL.

3.1.0.0 - Despesas de Custeio

3.1.9.0 - DIVERSAS DESPESAS DE CUSTEIO - CR\$ 54.925,48

4.1.0.0 - Investimentos

4.1.1.0 - OBRAS E INSTALAÇÕES - - - CR\$ 122.442,50

4.1.2.0 - EQUIP. E MAT. PERMANENTE - - CR\$ 413.252,61

2.8.2 - SETOR DE ESTRADAS DE RODAGENS

3.1.0.0 - Despesas de Custeio

3.1.2.0 - MATERIAL DE CONSUMO - - - CR\$ 97.310,00

3.1.9.0 - DIVERSAS DESP. DE CUSTEIO - - CR\$ 5.570,00

4.1.0.0 - Investimentos

4.1.1.0 - OBRAS E INSTALAÇÕES - - - CR\$ 275.965,00

4.1.2.0 - EQUIP. E MAT. PERMANENTE - - CR\$ 58.178,00

SOMA - - - CR\$ 16.873.478,69

Art. 3º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogam-se as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Serra Negra do Norte - RN, 10 de dezembro de 1993.

(Assinatura)
 (a) Cícero Gomes de Faria
 - Prefeito Municipal -